

JUNTE-SE



EMENDA Nº

405

**AO PROJETO DE LEI
307/2020**

TEOR

Modifique-se a meta do indicador do produto Prevenção, Fiscalização e Monitoramento Ambiental, do Programa 2618 - Conservação da Biodiversidade e Proteção Ambiental, integrante da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E PROTEÇÃO AMBIENTAL

OPERAÇÃO ITEM DESCRIÇÃO

OPERAÇÃO	ITEM	DESCRIÇÃO
Modifica	PRODUTO	PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL Indicador de produto: NÚMERO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL - META: 100000 (unidade) Indicador de produto: PERCENTUAL DE AÇÕES DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO EM ÁREAS E TEMAS PRIORITÁRIOS PARA CONSERVAÇÃO - META: 48 (%)

JUSTIFICATIVA

A avaliação do impacto ambiental é uma ferramenta importante para a preservação e restauração dos recursos ambientais, visando à compatibilização do desenvolvimento econômico e , juntamente com a preservação da qualidade e equilíbrio do meio ambiente. O aumento da meta, nos moldes ora propostos, tem por objetivo a proteção do meio ambiente.

Sala das Sessões em/...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) ADALBERTO FREITAS - PSL

Código: 298 20/05/2020 16:03:03